



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º. 062/94, DE 15 DE ABRIL DE 1.994.-

Dispõe sobre suplementação de verba no valor de Cr\$-20.000.000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei n.º. 060/94, de 03 de novembro de 1.993, artigo 4º:

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberta no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar na importância de Cr\$-20.000.000,00 na seguinte dotação do orçamento em vigor:

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.02 - Departamento de Assistência Social

67.3.3120.01

15.81.4862.012 - Manutenção do Setor.....Cr\$-20.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas de presente crédito suplementar, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.02 - Departamento de Assistência Social

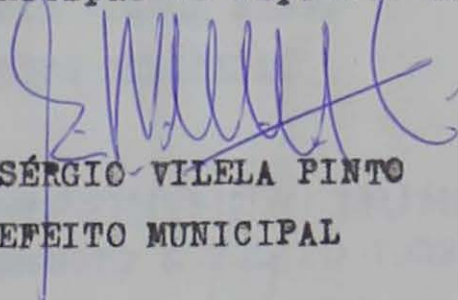
69.9-3231.01

15.81.4862.012 - Manutenção do Setor.....Cr\$-20.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 1.994.-

  
DR. SÉRGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

062, fls. 004, Livro nº 01

*Ivan Sergio de Carvalho*

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

mgss/isc.-